Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: xg0vo3b0 **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 07/02/2017 Moção de congratulação nº 9/2017 Protocolo nº 65/2017
Autor: Dep. Mauro Savi	

Conforme dispõe o artigo 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro á Mesa, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES a Escola Estadual JOÃO SATO**. Justifica-se tal requerimento por ocasião do DEFERIMENTO de sua adesão ao “Programa de Fomento á Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral”, implementado de 2017 a 2020, pelo Ministério da Educação.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, atendendo requerimento do Deputado Estadual Mauro Savi, vem por meio da presente Moção de Congratulações externar seus cumprimentos a Escola Estadual João Sato e a toda sua equipe técnica, Diretor (a), Coordenador (a), Docentes e Discentes.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Janeiro de 2017

Mauro Savi
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O “Programa de Fomento á Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral” é uma iniciativa pioneira em termos de políticas públicas, via governo federal. O programa, uma das iniciativas da reforma do ensino médio, estabelecida por meio da Medida Provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016, aponta que as 27 unidades federativas tiveram aprovadas 530 unidades de ensino. Elas vão apresentar 268 mil novas matrículas em tempo integral.

Em nosso Estado apenas 11 (onze) Escolas Estaduais tiveram seu termo de adesão ao referido programa, deferido, e a Escola Estadual João Sato, localizada na Avenida Marechal Rondon, Bairro Centro, no Município de Araputanga, foi uma delas. Para participar do programa, as secretarias estaduais de Educação enviaram ao MEC o termo de adesão e o formulário do plano de implementação com as informações sobre o plano de gestão escolar; planejamento pedagógico; proposta de plano de diagnóstico e nivelamento e o plano de participação da comunidade nas escolas, conforme exigências estabelecidas pela Portaria nº 1.145, de 10 de outubro de 2016.

Por reconhecermos que a Educação Integral é uma concepção de educação definida pelo compromisso com o desenvolvimento integral de todos os sujeitos na sua multidimensionalidade, que se compromete, também, com a estruturação de estratégias que garantam a todos, em condições de igualdade, o direito a uma educação de qualidade, encaminhamos, através desta Moção de Congratulações, todo o nosso reconhecimento, respeito, consideração e votos de sucesso.

Escola Estadual João Sato
Avenida Marechal Rondon, Bairro Centro.
Araputanga - MT
CEP: 78260-000

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Janeiro de 2017

Mauro Savi
Deputado Estadual